



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1383/2015

Autoriza Custear Despesas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao pagamento de despesas inerentes as festividades da Páscoa dos Grupos de Idosos do município de São Bonifácio, a realizar-se no exercício de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação do orçamento do exercício de 2016.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável para, apresentar relatório da aplicação dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

**Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.
São Bonifácio, 04 de novembro de 2015.**

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete